



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1910 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 06 de Maio de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 49.720.613/0001-92, contratada de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

Fica prorrogada a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e preparação mecânica de veículos de grande porte e máquinas pesadas na garagem de veículos no município de Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

#### **1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 26 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA**  
CNPJ 49.720.613/0001-92  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF

074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE e RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 07.594.407/0001-33, contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.3 Fica prorrogado o presente instrumento contratual para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.4 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 24 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ 07.594.407/0001-33  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE e GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 877.308.204-04**, contratada de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.5 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de imóvel, tipo terreno para funcionamento de aterro para depósito de lixo, localizado no Sítio Umbuzeiro, Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência e valor, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.6 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições

pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 05 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
CPF 877.308.204-04  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Pregão Eletrônico - PE 004/2024

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 406.084,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLPT CONSTRUTORA EIRELI (25.165.699/0001-70)	Adjudicado em: 06/05/2024 - 09:12:41 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz	PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA	1	373.000,00

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DA COSTA PEREIRA  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Marineide Marinho Pereira Diniz  
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Pregão Eletrônico - PE 004/2024

Resultado da Homologação

0001 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PAVIMENTAÇÃO - Valor Referência: 406.084,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLPT CONSTRUTORA EIRELI	PAVIMENTAÇÃO	1 Unidade	373.000,00	373.000,00	Homologado em 06/05/2024 09:13:12 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz

Marineide Marinho Pereira Diniz  
Autoridade Competente

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** FRANCISCA A SILVA CHACON, no CNPJ sob o nº 40.337.748/0001-07.

**Endereço:** Av. Francisco Jorge dos Santos, S/N, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS E MOTOCICLETAS; A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**Valor Total:** R\$ 231.024,00 (Duzentos e trinta e um mil e, vinte e quatro centavos)

**Data de Assinatura:** 18 de Abril de 2024.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 18 de Abril de 2024.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2024

**Processo** N° 2024.03.14.0001

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA, no CNPJ sob o nº 22.093.360/0001-18.

**Endereço:** Vila Brasília, N° 77, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, CEP 59.663-000

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**Valor Total:** R\$ 4.094.345,00 (Quatro milhões, noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

**Data de Assinatura:** 18 de Abril de 2024.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 18 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA

Maximiliano Godeiro de Holanda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2024

**Processo** N° 2024.03.11.0020

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

FRANCISCA A SILVA CHACON

Francisca Antonia Silva Chacon

LEGISLATIVO

PORTARIA: 022/2024

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em favor da Sr. **RODRIGO BRUNO DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, Procurador deste Legislativo, CPF nº 047.\*\*\*.544-80 e Matrícula de nº 125, com o objetivo de Tratar de Assuntos Institucionais no Tribunal de Contas do Estado – TCE-RN, no dia 7 de maio de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA, Gabinete da Presidência, em 6 de maio de 2024.

Maria Eudiene da Silva Benevides

Presidente

PORTARIA: 023/2024

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

ESPAÇO EM BRANCO

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **Pregoeiro** deste Poder Legislativo o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**, inscrito no CPF: 850.\*\*\*.704-97, que teve prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,

Gabinete da Presidência, em 6 de maio de 2024.

---

**Maria Eudiene da Silva Benevides**

Presidente

---

PORTARIA: 024/2024

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

ESPAÇO EM BRANCO

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** no Cargo Comissionado de **Agente de Contratação** deste Poder Legislativo o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**, inscrito no CPF: 850.\*\*\*.704-97, com prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,

Gabinete da Presidência, em 6 de maio de 2024.

---

**Maria Eudiene da Silva Benevides**

Presidente

---

ESPAÇO EM BRANCO